



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.010, DE 13 DE MAIO DE 2021.

**Dispõe sobre a
denominação da Rua Dr.
Luiz Amarílio da Rosa.**

O Excelentíssimo Senhor Vilmar Oliveira, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

- Art.1º** A Rua “C” do Bairro Sol Nascente passa a denominar-se Rua Dr. Luiz Amarílio da Rosa
- Art.2º** Nas placas de denominação deverão constar: Rua Dr. Luiz Amarílio da Rosa.
- Art.3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 13 de maio de 2021.

**Vilmar Oliveira,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.

**Claudiney do Couto Guimarães
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos.**